



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 249/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidores contratados por prazo determinado e/ou ocupantes exclusivamente de cargo em comissão do Município de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento das normas legais estabelecidas para o pagamento de Licença para Tratamento de Saúde para servidores contratados por prazo determinado e/ou ocupantes exclusivamente de cargo em comissão do Município de Porto Esperidião/MT, conforme as disposições previstas no Inciso I, Art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003, e no § 3º do Art. 60 da Lei Federal nº 8.213/1991;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora abaixo identificada **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

| Servidor                  | Mat.   | Cargo                      | Período de afastamento                            |
|---------------------------|--------|----------------------------|---------------------------------------------------|
| MARCILENE DA SILVA SANTOS | 14.055 | Merendeira –<br>cozinheira | <b>90 (noventa) dias</b> , a partir de 21/08/2026 |

**Parágrafo único.** O pagamento dos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, conforme disposto no § 3º do Art. 60 da Lei Federal nº 8.213/1991, sendo de responsabilidade da servidora solicitar o benefício de Auxílio-Doença junto ao INSS a partir do 16º dia de afastamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ  
FARIA:702223041  
20

Assinado de forma digital  
por ODIRLEI QUEIROZ  
FARIA:70222304120  
Dados: 2026.08.26  
10:13:49 -04'00'

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito